



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

DESPACHO DECISÓRIO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

IMPUGNANTE: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de UBS em módulo pré fabricado auto portante em sistema light steel framing, no Bairro Imaculada Conceição, na Avenida Raimundo Moreira, 335 (saldo remanescente de obra) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, consoante Resolução SES n.º 3.561/2012, alterada pela Resolução SES n.º 8.163/2022.

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., nos autos do processo Tomada de Preços nº 10/2022.

A impugnante se insurge contra exigências contidas no edital, a saber:

1. Ausência de critérios de reajuste, conforme disposto no Inciso XI do Artigo 40 da Lei 8666/93;
2. Inexistência de alguns itens nos projetos, necessários a execução do objeto;
3. Incompatibilidade de informações entre solicitações e anexos;
4. Parâmetros adotados para a montagem da planilha;
5. BDI apresentado no edital é incompatível com as exigências do mesmo.

É o breve relatório do necessário.

II – DA TEMPESTIVIDADE

A respeito da impugnação estabelece o artigo 41, §2º da Lei 8666/93, *in verbis*:

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A sessão pública de abertura da licitação estava prevista para o dia 19/08/2022 às 09:30 horas.

Consoante documentação anexa, observa-se que a licitante apresentou impugnação TEMPESTIVAMENTE em 12/08/2022.

Recebida a peça, a Presidente da Comissão a enviou a Secretaria de Obras, haja visto tratar-se de dúvidas de cunho técnico e posteriormente, SUSPENDEU a data de abertura da sessão, tendo em vista a necessidade de analisar a impugnação proposta.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Na presente data, foi recebido no Setor de Compras ofício de n.º 271/2022 aviado pela SMOU (parte integrante deste), que julgou procedentes os questionamentos apontados na peça recursal.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a impugnação apresentada, tendo sido analisada foi julgada PROCEDENTE, motivo pelo qual deve promover-se a RETIFICAÇÃO do edital e seus anexos, bem como publicação de nova data de abertura.

Sarzedo/MG, 22 de setembro de 2022.


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ofício nº: 271/2022

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Esclarecimentos ao pedido de impugnação a Tomada de Preço nº010/2022

Data: 22/09/2022

Prezados,

No que diz respeito ao pedido impugnação do Edital de Licitação referente à Tomada de Preço nº 010/2022, impetrado pela empresa ENPROL ENGENHARIA, destacamos que os apontamentos específicos ao Projeto e a Planilha Orçamentária foram verificados e revisados, conforme o caso, pela empresa responsável técnica (RT) pela elaboração dos respectivos documentos, desse modo, apresentamos adiante as devidas considerações aos apontamentos feitos pelo licitante.

1) Ausência de critérios de reajuste, conforme Inciso XI do Art. 40 da Lei 8666/1993

A Administração Municipal, por meio da Comissão de Licitação, incluirá no Edital o critério de reajuste a ser adotado ao Contrato.

Em relação ao questionamento do preço do serviço de revestimento em azulejo, todos os serviços previstos em planilha orçamentária, tiveram como base de referência as Tabelas Oficiais divulgadas por entidades e órgãos públicos e somente foram cotados no mercado quando se verificou a ausência de algum insumo ou serviço nas respectivas tabelas.

Verifica-se que a atualização da data-base da referida composição equalizou o preço do insumo ao patamar praticado ao preço de mercado conforme indicado pelo licitante.

ORÇAMENTOS					
ABC	LOPES	CLUBE DA CASA	ARCAL JACARÉ	CASA RIOS	CENTRO SUL
			RS 4,55	0,60	
RS 52,00	RS 46,00	RS 72,00	RS 1,74	RS 2,10	1,345

Figura 1 – Cotações apresentadas pelo licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO
Região Central - S/ Desoneração
JUNHO/2022

Página: 299 de 504

Serviço: ED-50717 REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO
Observações: REV-AZU-011
AFERIDO 11/2018

Unidade: m2

(A) Equipamento	Código	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
							(A) Total:	0,00
(B) Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário		
							(B) Total:	0,00
Custo Horário da Execução (A) + (B)								0,00
(D) Produção da Equipe								1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)								0,00
(F) Materiais	Código	Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário			
ARGAMASSA COLANTE (TIPO AC-I) (UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS)	MATED-12351	Kg	4,7250000	0,59	2,78			
AZULEJO ESMALTADO LISO (COMPRIMENTO: 20CM LARGURA: 20CM)	MATED-11415	m2	1,0500000	47,00	50,29			

Figura 2 - Preço unitário do insumo em data-base atualizada

2) Inexistência de alguns itens nos projetos, necessários a completa execução do Objeto, que não foram considerados na planilha orçamentária do Edital, em desconformidade com o Art. 7 da Lei 8666/1993

a) Fornecimento e montagem de fechamentos das paredes internas em light steel framing com revestimento em gesso acartonado ST e RU

A empresa RT do projeto considerou todas as paredes com fechamento em placa cimentícia.

b) Remoção de telha metálica, calhas, rufos e chapins, inclusive afastamento e empilhamento (para substituição de sub cobertura danificada)

A empresa RT do projeto previu estes serviços na sub-etapa 4.2.2 – COBERTURA DANIFICADA, conforme planilha orçamentária atualizada.

c) Limpeza manual e tratamento da estrutura em aço galvanizado/LSF oxidada (galvanização a frio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A empresa RT do projeto previu estes serviços na sub-etapa 4.2.1 TRATAMENTO DE ESTRUTURA DANIFICADA, conforme planilha orçamentária atualizada.

d) Entrada de energia área, tipo C8, padrão CEMIG, carga instalada de 66,10KVa até 75KVa. Trifásico, com saída subterrânea, inclusive poste, caixa para medidor, disjuntor, barramento, aterramento e acessórios

e) Ramal de ligação de entrada de energia (eletroduto e cabos sintenax)

f) Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepor, com porta para 120 disjuntores termomagnéticos 200 amperes, sem dispositivo para chave geral com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação (compatível com projeto apresentado)

Os itens “d”, “e” e “f” foram compatibilizados pela empresa RT do projeto conforme etapa nº 08 da planilha orçamentária atualizada.

g) Vigia Diurno com encargos complementares conforme exigido na cláusula 2.6.25 do anexo VII do Edital.

A empresa RT do projeto procedeu com a inclusão na planilha orçamentária do quantitativo referente ao Vigia Diurno (96 Horas/Mês | 12 Horas/Dia – Considerando 04 finais de semana por mês). Ver item 2.1.1.3 planilha orçamentária atualizada.

3) Incompatibilidade de informações entre solicitações de anexo do Edital e Planilha Orçamentária

Dimensionamento da Administração Local - Conforme revisão da empresa RT
Engenheiro Civil: 22 Horas/Mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Encarregado: 01 Encarregado/Mês

Vigia Diurno: 96 Horas/Mês (12 Horas/Dia – Considerando 04 finais de semana por mês)

Vigia Noturno: 360 Horas/Mês (12 Horas/Dia – Considerando 30 dias por mês)

4) Os parâmetros adotados para a montagem da planilha que são de Out/21, Jan/22 e Mar/22 o que torna o preço inexecutável

A empresa RT realizou as atualizações das datas-bases dos preços foram conforme publicações mais recentes nos respectivos órgãos responsáveis pela revisão e divulgação.

5) O BDI apresentado no Edital é incompatível com as exigências solicitadas no mesmo.

A empresa RT revisou o BDI considerando as premissas do acordo TCU nº 2.622/2013.

Por fim, realçamos que a empresa RT procedeu com a revisão minuciosa do Projeto e Planilha Orçamentária, de modo a que o valor global da obra atualizado é de **R\$1.813.692,16**. Desse modo, enviamos em anexo toda a documentação técnica revisada (Planilha Orçamentária, Composições, Memórias de Cálculo, etc.).

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Valter Ediraldo de Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Oliveira, 12 de agosto de 2022

À Comissão de Licitação do Município de Sarzedo

REF: Tomada de Preço 010/2022

Assunto: Impugnação do Edital da Tomada de Preço 010/2022

Prezados(as) membros da Comissão de Licitação do Município de Sarzedo, os nossos cordais cumprimentos.

A **Enprol Engenharia e Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ: 19.758.309/0001-73 representada por seu diretor Heitor Guimarães Cambraia, portador do CREA/MG 16.614/D-MG, vem respeitosamente diante dessa Comissão apresentar o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital supracitado cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UBS EM MÓDULO PRÉ FABRICADO AUTO PORTANTE EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAMING, NO BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, NA AVENIDA RAIMUNDO MOREIRA, 335 (SALDO REMANESCENTE DE OBRA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONSOANTE RESOLUÇÃO SES N.O 3.561/2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SES N.º 8.163/2022., devido à IRREGULARIDADES verificadas no documento nominado PLANILHA ORÇAMENTÁRIA fornecida junto com o Edital e que confrontam a Lei 8666/1993, ao Acórdão 2622/2013 do TCU e outras jurisprudências correlatas.

Primeiramente reconhecemos o êxito da Administração na elaboração do Edital e seus anexos em especial da Planilha de Preços, fato que já é suficiente para o reconhecimento da dedicação da equipe envolvida. Porém, ao nosso ver, é necessário mais um esforço complementar para atender plenamente aos requisitos legais. Nessa esteira é que apresentamos, em conformidade com o parágrafo 1º do Art.41 da Lei 8666/1993, o pedido de impugnação do Edital para afastar, ou pelo menos minimizar, a necessidade futura de aditivos e consequentemente atrasos no decorrer da execução do Objeto.

AS FALHAS CONSTATADAS:

- 1) Ausência de critérios de reajuste, conforme Inciso XI do Art. 40 da Lei 8666/1993;
- 2) Inexistência de alguns itens constantes nos projetos, necessários a completa execução do Objeto, que não foram considerados na planilha orçamentária do Edital, em desconformidade com o Art.7 da Lei 8666/1993;
- 3) Incompatibilidade de informações entre solicitações de anexo do Edital e Planilha Orçamentária;
- 4) Datas bases aplicadas estão desatualizadas;
- 5) Taxa de BDI, em desconformidade com o Acórdão 266/2013 do TCU.

EXAME TÉCNICO

- 1) De acordo com o art. 40, XI da Lei 8666/93 confirma esse entendimento de previsão antecipada do reajuste.

Via de regra, as obras públicas exigem altos custos de compra e material, tornando inviável a continuidade da operação se houver grande variação de preços, quanto mais no contexto econômico atual, quanto tem se percebido uma alta volatilidade dos preços do setor.

No caso em tela, tratamos de uma composição existente na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA código VER-AZU-011 SETOP/MG, detalhado mais abaixo, nas figura 1 e 2.



Figura 1 - Composição de custo do SETOP

Descrição: REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO: REV-AZU-011 AFERIDO 11/20							
Código	Descrição	Class.	Un.	Coef.	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	
ED-50367/SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER	hora	0,3055555	R\$ 16,81	R\$ 5,14	
ED-50369/SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER	hora	0,6111111	R\$ 24,54	R\$ 15,00	
ED-50718/SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM SER	m2		1	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
MATED-12415/SETOP	AZULEJO ESMALTADO LISO (COMPRIMENTO: 20CM LARGURA: 20CM)	MAT	m2	1,05	R\$ 32,41	R\$ 34,03	
MATED-12351/SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-1) UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS	MAT	kg	4,725	R\$ 0,40	R\$ 1,89	
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						R\$ 58,20	

Figura 1 - Composição de custo do SETOP, realinhamento preço médio de mercado

Descrição: REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO: REV-AZU-011 AFERIDO 11/20								ORÇAMENTOS					
Código	Descrição	Class.	Un.	Coef.	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas		ABC	LIBRES	CLUBE DA CASA	AREAL JACARE	CASA ALTO	CENTRO SUL
ED-50367/SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER	hora	0,3055555	R\$ 16,81	R\$ 5,14							
ED-50369/SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER	hora	0,6111111	R\$ 24,54	R\$ 15,00							
ED-50718/SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM SER	m2		1	R\$ 7,17	R\$ 7,17					R\$ 4,05	0,00	
MATED-12415/SETOP	AZULEJO ESMALTADO LISO (COMPRIMENTO: 20CM LARGURA: 20CM)	MAT	m2	1,05	R\$ 32,90	R\$ 35,55		R\$ 52,00	R\$ 46,00	R\$ 72,00			
MATED-12351/SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-1) UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS	MAT	kg	4,725	R\$ 1,35	R\$ 6,38					R\$ 1,24	R\$ 2,10	1,145
Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):						R\$ 89,23							

Conforme comparativo das figuras, extraímos que em apenas um item da tabela de custos de referência do SETOP, causa a distorção de aproximadamente R\$11.192,21 ainda sem taxa de BDI aplicada.

- 2) Para completa execução do Objeto, serviços não foram considerados na planilha orçamentária do Edital, segue abaixo alguns itens não contemplados:
 - a. Fornecimento e montagem dos fechamentos das paredes internas em light steel framing com revestimento em Gesso Acartonado ST e RU;
 - b. Remoção de telha metálica, calhas, rufos e chapins, inclusive afastamento e empilhamento (para substituição de sub cobertura danificada);
 - c. Limpeza manual e tratamento da estrutura em aço galvanizado/LSF oxidada (galvanização a frio);
 - d. Entrada de energia aérea, tipo c8, padrão Cemig, carga instalada de 66,1kva até 75kva, trifásico, com saída subterrânea, inclusive poste, caixa para medidor, disjuntor, barramento, aterramento e acessórios;
 - e. Ramal de ligação de entrada de energia (eletroduto e cabos sintenax);
 - f. Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepor, com porta para 120 disjuntores termomagnéticos 200 amperes, sem dispositivo para chave geral com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação (compatível com projeto apresentado);
 - g. Vigia Diurno com encargos complementares conforme exigido na cláusula 2.6.25 do anexo VII do Edital.

- 3) Conforme Anexo VIII do edital de licitação prevê em sua **Cláusula 2.6.8 item a)** que "a CONTRATADA deverá manter, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente (conforme disposto na Planilha Orçamentaria), pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a

responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE”, extraímos a insuficiência de horas no item 2.1.1.1. da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Devido a importância de pleno conhecimento do método construtivo e como somos uma empresa especializada em obra de LSF (Light Steel Framming), entendemos que as horas contempladas na planilha estão compatíveis com a realidade de acompanhamento da obra.

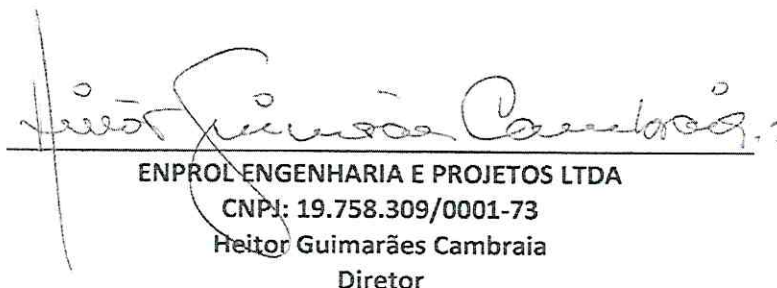
- 4) Os parâmetros adotados para a montagem da planilha que são de Out/21, Jan/22 e Mar/22 o que torna o preço da obra inexequível, dado também o cenário em que vivemos no nosso país.
- 5) O BDI apresentado no Edital é incompatível com as exigências solicitadas no mesmo.

REQUERIMENTOS:

1. A Enprol Engenharia e Projetos Ltda requer a IMPUGNAÇÃO DESTE CERTAME para que as devidas correções sejam feitas;
2. Requer que os custos adotados sejam aqueles contidos nas planilhas de referencias oficiais afim de se evitar maiores distorções dos custos em relação às composições de custos, que por características locais, ou por metodologias falhas, podem não refletir todos os custos inerentes aos respectivos serviços;
3. Requer a inserção dos serviços omissos na Planilha Orçamentária, em especial aqueles relacionados aos projetos hidrossanitário e cabeamento estruturado;

Se houver necessidade de maiores esclarecimentos, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, para que a prefeitura possa fazer as correções necessárias no referido edital.

Sendo só, aguardamos sua manifestação.



ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 19.758.309/0001-73
Heitor Guimarães Cambraia
Diretor

Assunto Impugnação edital TP 010/2022

De Enprol Engenharia e Projetos LTDA <contatoenprol@gmail.com>
Para <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br>
Data 2022-08-12 15:30



- CNPJ jan22.pdf (~83 KB)
- CARTEIRA MOTORISTA - HEITOR.pdf (~334 KB)
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 2020 - PROCESSO_200454340_3112020_162242.pdf (~1.7 MB)
- IMPUGNAÇÃO EDITAL TP 010_2022 - Sarzedo.pdf (~1.9 MB)
- CREA HEITOR.pdf (~210 KB)

Prezados(as),

Com os mais cordiais cumprimentos a Progresso Engenharia Ltda EPP através de seu representante legal, qualificado conforme contrato social anexo, apresenta o seu pedido de impugnação do edital, na busca de contribuir para a melhor contratação e o sucesso do processo licitatório desde a contratação até a entrega do Objeto licitado.

Sendo assim, o objetivo desta impugnação é trazer mais segurança jurídica, financeira e técnica tanto para o município como para a empresa a ser contratada e para a população da cidade, todos serão beneficiados com uma contratação bem sucedida.

Neste documento, trazemos o que de melhor sabemos para contribuir de forma simples e eficaz.

--

Atenciosamente



Lorena Oliveira Cambraia
ENPROL - Engenharia e Projetos Ltda - EPP
CNPJ: 19.758.309/0001-73
Rua Alexandrino Chagas, 10 - Centro, Oliveira/MG
Telefone: (37) 3331-1705 / (37) 99981-2551

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA